



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, e em atendimento ao item 28 da **RESOLUÇÃO TC Nº 67, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, que não houve auditorias realizadas pelo Controle Interno desta Municipalidade, no exercício financeiro de 2019.

Orobó, 17 de março de 2020

É o que temos a declarar.

Cléber José de Aguiar da Silva
Prefeito Constitucional

Rodrigo Manoel da Silva
Coordenador de Controle Interno